



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 23/2025

Dispõe sobre a 3ª reformulação orçamentária e alteração no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

Considerando o MEMORANDO Nº 123/2025/CONTROLADORIA/COREN-MT que solicita autorização a 3ª Reformulação Orçamentária e alteração no Plano de Contratações Anual – PCA/2025, conforme demonstrado em planilha.

Considerando a deliberação na 594ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 29 de abril de 2025.

Decidem:

Art. 1º - Aprovar a 3ª Reformulação Orçamentária 2025, no valor de R\$ 956.280,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais) e alteração no Plano de Contratações Anual – PCA/2025.

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigência na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2025.

Cuiabá (MT), 06 de maio de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Redes:
www.coren-mt.gov.br / @corenmt

